



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº64/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

EDITAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio de sua Diretora Geral Substituta, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de seleção e ingresso ao Curso FIC Introdutório ao Ensino Médio para o nono ano.

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas que tenham realizado 60%(sessenta por cento) das atividades propostas serão certificados ao final do curso.

1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Denominação do Curso	Introdutório ao Ensino Médio para o nono ano.
Área	Apoio Educacional
Objetivo do curso	O curso FIC Introdutório ao Ensino Médio tem como objetivo proporcionar oportunidade a alunos do 9º (nono) ano reforçarem o aprendizado das áreas ofertadas e se prepararem para o acesso ao ensino médio, etapa quase sempre traumática, devido às novas realidades que enfrentarão no ano vindouro.
Público-alvo e requisito mínimo	O curso é destinado para alunos do ensino fundamental, matriculado no 9º (nono) ano, de Escolas públicas ou particulares. Requisito mínimo: Ser alunos regularmente matriculado no 9º (nono) ano de Escolas públicas ou particulares.
Carga Horária	64 horas
Das vagas	100 vagas
Modalidade	A distância EAD (Vespertino - Aulas Síncronas)
Período de	de 01/07/2021 às 8:00 horas, até o dia 07/07/2021 às

inscrições	17:00 horas.
Resultado final das inscrições	09/07/2021
Período de oferta	De 14/07/2021 a 15/12/2021, com parada para férias de inverno, de 09 a 22/08/2021

1.5 Os candidatos selecionados neste processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do link <https://forms.gle/gmdU3FDANkMNJ6eG6>

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição. Assegurado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.3.1 No ato da inscrição o candidato deverá enviar no formulário de inscrição os seguintes documentos:

1. **Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia).**
2. **Comprovante ou declaração de matrícula de estar cursando o nono (9º) ano do ensino fundamental (escolas públicas ou particulares).**

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Serão ofertadas 100 (cem) vagas por turma, conforme quadro 1. Atendendo às vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.7 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.8 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no processo seletivo, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades inerentes ao curso para o qual concorre.

2.9 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no Quadro 1 deste edital.

3.2 Não havendo candidatos inscritos que preencham as vagas reservadas ao público externo, as remanescentes poderão ser destinadas ao público interno e vice e versa.

3.3 Poderá haver segunda chamada para os candidatos excedentes, somente se houver vagas ociosas.

4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no Quadro 1, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1649-editais-fig>

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso.

5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico; <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1649-editais-fic>

5.3 Os cursistas selecionados que não comparecerem às 02 (duas) primeiras aulas do Curso, terão suas matrículas canceladas e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

5.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.5 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.6 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.8 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral Substituta IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-DG, em 30/06/2021 14:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159988

Código de Autenticação: 61497063cc



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais